



TANTE, e a Sra. Erika Mendes Padilha, de CPF nº 299.269.898-96, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA. **ASSESSORIA JURÍDICA.**

RESENHA Nº 91/2023-ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 175349/2023-PC/MA, de 27/09/2023. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2023 - PC/MA, de 01/12/2023, do CONTRATO Nº 105/2021 - PC/MA, de 01/12/2021. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PC/MA, de CNPJ/MF Nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 05.483.831/0001-85, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2021 - PC/MA, de 01/12/2021, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2023 a 01/12/2024, conforme previsto em sua Cláusula Quinta. **BASE LEGAL:** Cláusula Quinta c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLO-BAL:** R\$ 3.349.587,60 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 - Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 - PC/MA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18682; Natureza da Despesa: 33.90.39.78; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior - Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022-SECOM Processo Administrativo: 181217/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 01/2022, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA**, CNPJ: 12.652.012/0001-80. **Objeto:** realizar a SUPRESSÃO do objeto contratual, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. **Vigência:** a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 11/12/2023. **Valor:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA - 4450; SUBAÇÃO: 1078 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; ND: 33.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA. **Fundamento Legal:** art. 125 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 38.565/2023. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; SAMUEL DAVI DA ROCHA GUEDES, CPF Nº 070.285.963-03, representante da empresa SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA. São Luis/MA, 11 de dezembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2021-SECOM Processo Administrativo 171199/2023-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 21/2021, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a

Empresa **INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA**, CNPJ: 04.248.864/0001-88. **Objeto:** Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 21/2021 - SECOM/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 11/12/2023. **Valor: R\$ 43.912,80 (quarenta e três mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 1078 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; ND: 33.90.99.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **Fundamento Legal:** art. 57, IV da Lei 8.666/1993. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; MARCELO RENATO PATRÃO ESTEVES, CPF Nº. 101.703.708-60, representante da empresa INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA. São Luís/MA, 11 de dezembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2023-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.951/2023 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: A3-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 31.229.208/0001-00; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 27/11/2023 E TÉRMINO EM 26/01/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALFREDO BANHOS TERCEIRO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012_1/2022-TJMA, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA TURMA DE MESTRADO EM DIREITO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.939/2021-TJMA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS ENTRE A ALEMA E O TJMA, BEM COMO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPRESSÃO, CONSTANTES NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM EFEITOS SOBRE A CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E A CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO TERMO INICIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE POR MEIO DO MEMO-ESMAM-692023; CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPES E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: 2.1 O TOTAL DE VAGAS SERÁ REDUZIDO PARA 20 (VINTE), SENDO ASSEGURADAS 10 (DEZ) AOS PROFISSIONAIS DO TJ E 10 (DEZ) AOS SERVIDORES DA ALEMA. 2.2 EM RAZÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 013/2022 - TJMA, A EMAP TERÁ ACESSO A 3 (TRÊS) VAGAS ADICIONAIS, ALÉM DAS 20 (VINTE) JÁ



MENCIONADAS PARA COMPOSIÇÃO DA REFERIDA TURMA DE MESTRADO, NÃO IMPLICANDO EM QUALQUER RESPONSABILIDADE PELO SEU CUSTEIO POR PARTE DO TJMA E DA ALEMA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3.1 O VALOR DO PRESENTE CONTRATO SERÁ REDUZIDO PARA R\$ 758.332,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 20 (VINTE) VAGAS CONTRATADAS, VALOR ESTE QUITADO EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSIS IGUAIS. 3.2 O TJMA SERÁ RESPONSÁVEL PELO REPASSE DO VALOR TOTAL DE R\$ 379.166,40 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTES ÀS 10 (DEZ) VAGAS DESTINADAS A PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO FUNCIONAL, EM 24 PARCELAS DE R\$ 15.798,60 (QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR RECURSOS ORIUNDOS DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEUS 10 (DEZ) DISCENTES. 3.3 A ALEMA SERÁ RESPONSÁVEL PELO REPASSE DO TOTAL DE R\$ 379.166,40 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTES ÀS 10 (DEZ) VAGAS DESTINADAS A PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO FUNCIONAL, EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS DE R\$ 15.798,70 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR COMPOSTO POR: A) RECURSOS ORIUNDOS DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEUS 10 (DEZ) DISCENTES, REPRESENTANDO 50% DO CUSTO DA MENSALIDADE; E B) RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO-FUNDEG, REPRESENTANDO OS OUTROS 50% DO CUSTO DA MENSALIDADE; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 69962023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL E NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/12/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO – DIRETOR DA ESMAM, HOLÍDICE BARROS – PRESIDENTE DA AMMA, IRACEMA VALE-PRESIDENTE DA ALEMA, RICARDO ANTONIO DE MARCO-REITOR DA UNOESC.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0026/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.200/2023; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LDM CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.450.493/0001-12; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0026/2022-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21/03/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 22/03/2024 E TÉRMINO EM 27/12/2024, COM TÉRMINO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA EM 31/03/2024, E DA SEGUNDA ETAPA EM 1º/09/2024; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO

DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 318 (TREZENTOS E DEZOITO) DIAS, COM INÍCIO EM 19/10/2023 E TÉRMINO EM 1º/09/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP N.º 9.510/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI N.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2020. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94, e ABRA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 09.186.091/0001-76. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses com início em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de dezembro de 2024. **PARAGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Evento:** 400013 RC09 – Emissão de empenho da despesa Pré-Empenhada. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. **Natureza da Despesa:** 33.90.40.06 – Locação de Software. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.101000. **Histórico:** Objeto: Aquisição de pacote de aplicativo Adobe Creative Cloud (ADOBE CC), Software destinado ao uso de ilhas de edições da TV Assembleia. **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de empenho n.º 2023NE003120 de 21/11/2023 no valor de R\$ 24.907,36 (vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos) para fazer face as despesas inerentes ao presente aditivo no corrente exercício. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processos Administrativos n.º 5970/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/11/2023. **ASSINATURAS:** deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Catia Mirian Mendes representante legal da empresa ABRA INFORMÁTICA LTDA EPP. São Luís – MA, 07 de dezembro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2019. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** O C R DE GODOY, CNPJ n.º 11.928.478/0001-00. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses, com início em 07/12/2023 e término em 06/03/2024. **Parágrafo único – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.101000. **Objeto:** Confecção de arranjos florais e coroas com flores naturais para este poder. Instrumento legal: CT n.º 051/2019 (renovação). Vigência: 07/12/2023 a 06/03/2023. Informações complementares: valor que garante a execução da despesa até o